

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da política pública de assistência social no município de Cuiabá-MT, especialmente no que se refere ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais programas, serviços e ações voltados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social estão atualmente em execução no município?
2. Como é realizado o cadastramento e a atualização das famílias nos programas sociais?
3. Qual é a estrutura disponível para atendimento, incluindo número de CRAS, CREAS e demais equipamentos públicos, bem como sua distribuição territorial?
4. Quais benefícios eventuais estão sendo ofertados (auxílio alimentação, aluguel social, entre outros) e quais os critérios para concessão?
5. Quais ações estão sendo desenvolvidas para ampliar o atendimento e alcançar famílias que ainda não estão inseridas na rede de assistência?
6. Existe algum plano ou planejamento estratégico para o fortalecimento da política de assistência social no município?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da organização, alcance e efetividade das políticas públicas de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade no município de Cuiabá.

Considerando que a assistência social constitui direito fundamental e política pública essencial para a proteção de indivíduos e famílias em contextos de risco social, é imprescindível compreender como se dá a oferta dos serviços, benefícios e programas, bem como a capacidade do município em atender à demanda existente.

Ademais, o conhecimento sobre a estrutura da rede socioassistencial, os critérios de acesso, o quantitativo de famílias atendidas e eventuais filas de espera possibilita avaliar a suficiência das ações desenvolvidas e identificar possíveis fragilidades no atendimento.

Ressalta-se, ainda, que a transparência dessas informações é indispensável para subsidiar a atuação do Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizadora, bem como para contribuir com o aprimoramento das políticas públicas, garantindo maior eficiência, equidade e ampliação do acesso aos direitos sociais no município.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.





Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

